Ofício nº **293** /21 Salvador, 07 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao **Ofício nº 035/2021- DIREL** de 15 de setembro de 2021, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 297/2021 de iniciativa do vereador **ANDRÉ FRAGA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Carlos Terena.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Subsecretário de Governo

RECEBIDO
Em: 09/12/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:07

PR SEGOV/SEATE Nº 172590/2021

Prefeitura de Salvador

ANEXO 1 DO TRAMITE 5

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Carlos Terena** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – A Rua "45 - Qd 17" - Castelo Branco - 3ª Etapa, codlog nº **6996,** que tem início na Via Castelo Branco, codlog nº 6895, e termina na Rua Bosque das Oliveiras, codlog nº 21424, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 562.368,930, Y – 8.573.254,600 e finais X – 5562.366,690 Y – 8.573.205,350, passa a ser denominada de **Rua Carlos Terena.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura de Salvador

ANEXO 2 DO TRAMITE 5

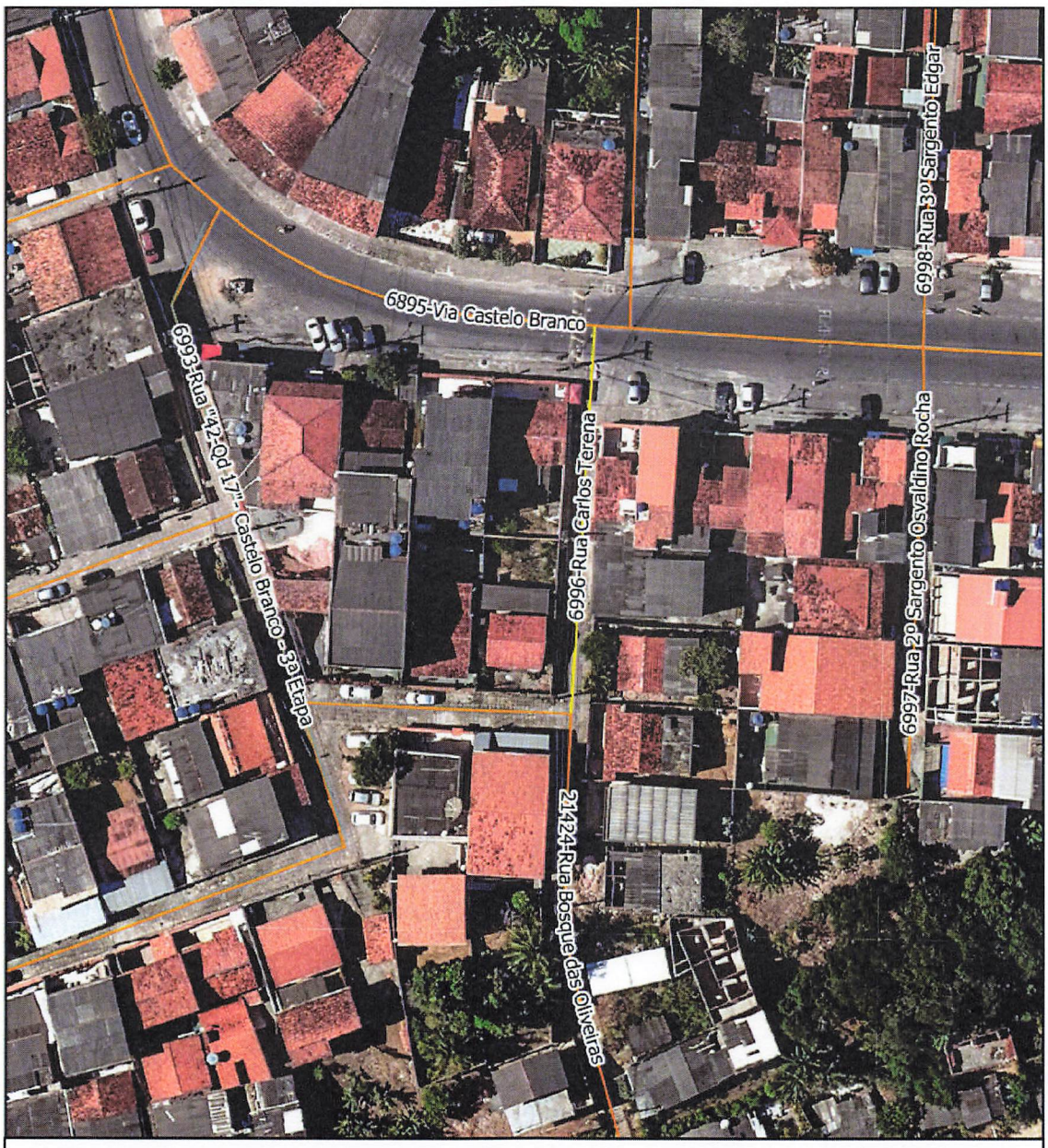
Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Data de Emissão: 03/11/2021

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Carlos Terena	6996	Castelo Branco

Início em:	Via Castelo Branco	Cód. Logradouro 6895
Fim em:	Rua Bosque das Oliveiras	Cód. Logradouro 21424



Projeto de Lei nº 297/2021 - CMS, de iniciativa do Vereador André Fraga

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

Assinatura Eletrônica
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO - 03/11/2021 15:38:30
ELBA GUIMARAES VEIGA - 03/11/2021 15:37:33

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ANDRE FRAGA	OFICIO Nº 293/21	Data 10/12/2021

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos Oficio nº 2932021 – Secretaria de Governo PMS, em resposta ao Oficio nº 035/2021 referente ao Projeto de Lei nº 297/2021 do Vereador Andre Fraga.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br